

**CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**

**CNPJ Nº 60.933.603/0001-78**

**NIRE Nº 35300011996**

**EXTRATO DA ATA DA QÜINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2007, às 08:00 horas, por convocação da Presidente do Conselho de Administração, em caráter ordinário, na forma do disposto no Artigo 18 do Estatuto Social, na sala de reuniões situada na Rua Bela Cintra, 847 - 10º andar, São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CESP – Companhia Energética de São Paulo, senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião a Presidente do Conselho de Administração, Dilma Seli Pena informou que recebeu do CODEC - Conselho de Defesa dos Capitais do Estado, o Parecer nº 122/2007, de 21 de maio de 2007, devidamente arquivado na Secretaria Executiva do Conselho de Administração, que recomendou a eleição, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da CESP, dos Srs. André Luis de Lacerda e Sousa e Marcos Antonio de Albuquerque, para integrarem o Conselho de Administração da Companhia, sendo que a indicação contou com a competente autorização governamental. Procedeu, então, à leitura do documento do seguinte teor: *Decisão da Presidência* – A Dra. Dilma Seli Pena, Presidente do Conselho de Administração da CESP – Companhia Energética de São Paulo, no uso de suas atribuições e diante da prerrogativa que lhe assiste “ex-vi” do Estatuto Social da Empresa, designa, “ad referendum” da Assembléia Geral, os Srs. André Luis de Lacerda e Sousa, brasileiro, casado, jornalista, RG nº 3.999.262, CPF nº 827.864.456-04, residente e domiciliado na Rua Cayowaá, nº 1060, apto.35, São Paulo/SP e Marcos Antonio de Albuquerque, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 5.490.920-X, CPF nº 404.160.628-49, residente e domiciliado na rua Chiquinha Rodrigues, nº 241, São Paulo/SP, para exercerem as funções de Conselheiros de Administração, nas vagas existentes, pelo tempo restante do mandato, conforme determinado na Assembléia

---

Geral Extraordinária de 07/07/2006, ou seja, até a Assembléia Geral Ordinária de 2008, mantida a remuneração fixada pelo CODEC – Conselho de Defesa dos Capitais do Estado. Ato contínuo, os Srs. André Luis de Lacerda e Sousa e Marcos Antonio de Albuquerque assinaram os correspondentes Termos de Posse e os Termos de Anuência dos Administradores, conforme estabelece o regulamento de listagem de Governança Corporativa Nível 1 da BOVESPA e entraram no exercício de suas funções.

.....

Esta ata, depois de aprovada, segue assinada pelos Conselheiros de Administração presentes. Dilma Seli Pena, Aloysio Nunes Ferreira Filho, Alexandre Magalhães da Silveira, Andrea Sandro Calabi, André Luis de Lacerda e Souza, Antonio Mardevânio Gonçalves da Rocha, Carlos Pedro Jens, Fernando Carvalho Braga, Francisco Vidal Luna, Gesner José de Oliveira Filho, Marcos Antonio de Albuquerque, Mauro Ricardo Machado Costa, Nelson Vieira Barreira, Simão Robison Oliveira Jatene. Declaro que o presente trecho da Ata da Reunião do Conselho de Administração de 01.06.2007 confere com o original transcrito em livro próprio. São Paulo, 01 de junho de 2007. Dilma Seli Pena, Presidente do Conselho de Administração. Aleksandra Filipoff Atallah, Secretária Executiva do Conselho de Administração. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o N<sup>o</sup> 244.135/07-1 em 26/06/2007, Cristiane da Silva F. Corrêa, Secretária Geral.

---